

# **Informações gerais relativas ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira**

## **1. Da inscrição**

- É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira a conclusão do curso de graduação. O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para o processo seletivo deve assinar um termo se comprometendo a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula.

- Dentre os documentos obrigatórios para a inscrição, destacam-se: a) Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau; b) Currículo Lattes atualizado; c) RG e CPF (para estrangeiros, RNE ou Passaporte); d) Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP); e) Projeto de pesquisa. Outros documentos podem ser exigidos no Edital de Seleção, publicado anualmente neste site e no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

## **2. Da proficiência em Língua Estrangeira**

- O Exame de proficiência em língua estrangeira é oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, conforme edital próprio publicado por aquele órgão. O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem validade de 3 semestres, incluindo o semestre em que for realizado.

- Os candidatos deverão demonstrar proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão tanto para o mestrado como para o Doutorado. No Mestrado, o candidato deverá demonstrar proficiência em dessas línguas listadas. No Doutorado, o candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

- Para aprovação na proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar a capacidade de interpretação de texto em pelo menos uma da(s) língua(s) em que se inscreveu para o processo seletivo. A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 estarão eliminados do processo seletivo e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

- Como alternativa ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, o candidato pode comprovar proficiência com a nota ou o nível mínimo indicado em algum dos certificados arrolados na sequência:

- Para a língua inglesa: (i) TOEFL IBT, com mínimo de 71 pontos; (ii) TOEFL ITP, com mínimo de 527 pontos; (iii) IELTS, com mínimo de 6,0; (iv) Cambridge Exame (CAE ou FCE), com nível mínimo B2;
- Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2; (ii) DALF ou DELF, com nível mínimo B2;
- Para a língua alemã: (i) Certificado do Instituto Goethe, com nível mínimo B1; (ii) TestDaF ou OnSET – Deutsch, com nível mínimo B1.
- Para a língua espanhola: (i) Certificado DELE, com nível mínimo B2; (ii) certificado SIELE, com nível mínimo C1.
- Para a língua italiana: (i) teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com nível mínimo B2.

- Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado. Para nativos de países nos quais o idioma oficial é a Língua Portuguesa, o teste de Proficiência CELPE-Bras não se fará necessário.

### **3. Da prova específica**

- Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira.

- Esta prova, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias, críticas e historiográficas relativas à literatura brasileira, bem como sua capacidade de analisar e interpretar textos literários. A banca examinadora formulará 4 (quatro) questões, contemplando as quatro linhas de pesquisa do Programa (1. A poesia no Brasil; 2. A prosa no Brasil; 3. Historiografia e crítica literárias; 4. Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento), e, com base em bibliografia indicada no Edital de Seleção, o candidato escolherá uma questão para responder, de forma dissertativa. A prova tem caráter eliminatório, exigindo-se para aprovação a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado. A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada.

#### 4. Da arguição de projeto

- Uma vez aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira e na prova escrita, o candidato será arguido pela Comissão Julgadora do Processo de Seleção, formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira.
- Os objetivos da Arguição consistem em: avaliar a adequação do projeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa em curso no Programa; esclarecer ou detalhar elementos apresentados no Currículo e no Histórico Escolar; averiguar o potencial do candidato para cumprir o programa de mestrado ou doutorado em Literatura Brasileira.
- Sugere-se que o Projeto de Pesquisa contenha os seguintes itens: delimitação do tema e do objeto do trabalho de dissertação ou de tese; objetivos da pesquisa; justificativa da pertinência do tema; bases teóricas e metodológicas para a realização do trabalho; plano geral de investigação; bibliografia sobre o tema da dissertação ou da tese.
- O projeto de pesquisa do candidato deve obrigatoriamente estar vinculado à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido. A arguição, como as demais etapas do processo seletivo, também tem caráter eliminatório. Serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato.